



ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2022, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Palmitinho, para realizar Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **GENEDIR LUIZ NEGRINI, DARIL NEGRI, LARI TRANQUÍLO PIAIA, OLÍVIO DA COSTA, LUIZ HENRIQUE DALCANTON, ROSE CLERI DE SOUZA, TADEU PEROZA ALBARELLO E VENILDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO.** O Vereador Vinícius não compareceu. O Presidente Vereador Genedir Luiz Negrini cumprimenta e agradece a presença dos colegas. Em seguida solicita ao Vereador Luiz Henrique Dalcanton que secretarie os trabalhos nesta Sessão, devido a ausência do Primeiro Secretário Vereador Vinícius. Posteriormente foi feita a leitura do Ofício recebido do Poder Executivo Municipal solicitando Sessão Extraordinária, bem como a Convocação dos Vereadores. A seguir passam-se as matérias de Ordem do Dia. **Da parte do Executivo: PROJETO DE LEI N.º 01/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após ser feita a leitura do Projeto, foi apresentada a **Emenda Aditiva Nº 02/2022 ao Projeto de Lei Municipal Nº. 01/2022**, a qual altera o Parágrafo Único para § 1º e acrescenta o § 2º com a seguinte redação: **§ 2º – As contratações para Professor de Educação Infantil respeitarão a ordem do concurso existente, enquanto este estiver vigente.** A Emenda foi colocada em discussão, após alguns esclarecimentos entre os Vereadores, a Emenda foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente foi colocado em votação o Projeto com a Emenda sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 02/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA POR DOAÇÃO, TRANSFERINDO-A PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após ser feita a leitura do Projeto, foi apresentada a **Emenda Aditiva Nº 01/2022 ao Projeto de Lei Municipal Nº. 02/2022**, a qual Acrescenta Parágrafo único ao artigo 1º do presente Projeto: ***Parágrafo único – Caso os investimentos para construção de complexo esportivo, com ginásio de esportes, não sejam realizados no prazo de 3 anos, a doação deverá ser revertida, sendo o imóvel devolvido ao atual proprietário.*** Após a leitura a Emenda foi colocada em discussão, o Vereador Lari saúda todos e disse sempre é feita cessão de uso, mas o Estado não aceita, por isso está sendo feita a doação desta área e caso a obra não se inicie no prazo de três anos, a área volta a ser de propriedade do Clube Palmitinhense. A Vereadora Venilda saúda todos e diz, uma obra dessa natureza é muito grande, não vai estar concluída em três anos, deveria ser de no mínimo cinco anos, essa é sua opinião. O Vereador Lari esclarece que a obra precisa estar iniciada e não concluída. Após maiores esclarecimentos a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente foi colocado em votação o Projeto com a Emenda, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 – ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE CRECHE, ENFERMEIRO, MOTORISTA, SERVENTE E TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto foi lido e colocado em discussão, o Vereador Lari manifestou sua preocupação com a contratação de mais funcionários, antigamente haviam mais habitantes e

Luiz H. Dalcanton *Genedir Luiz Negrini*



menos funcionários, são muitos na área da saúde e o pessoal do pátio está faltando, é preciso reunir os vereadores antes e explicar os Projetos, esclarecer a necessidades das contratações, se preocupa com a folha de pagamento, está cada vez maior e isso pode gerar dificuldades no futuro, quer colaborar com o município e por isso está preocupado. O Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 04/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto foi colocado em discussão, o Vereador Luiz Henrique salientou que está em anexo o plano de aplicação deste recurso. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 05/2022 – AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por quem é de direito. Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.


LUIZ HENRIQUE DALCANTON
Secretário


GENEDIR LUIZ NEGRINI
Presidente